

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2025, “QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA DOENÇA DE ALZHEIMER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei 001/2025, de autoria do Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos-MDB, que visa instituir a semana municipal de conscientização e prevenção da doença de Alzheimer, no âmbito do Município de Ladário/MS.

VOTO DO RELATOR:

O texto estabelece que o objetivo é conscientizar e informar formas sobre os efeitos do impacto da doença de Alzheimer para familiares e/ou cuidadores, bem como orientar sobre as alterações comportamentais e tratamento medicamentoso e não medicamentoso, essências para uma vida digna.

Sendo assim, as disposições constantes do projeto de lei sob análise atendam as disposições da legislação pertinente, merecendo, normal tramitação e aprovação em Plenário.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 10 de março de 2025.


Vereador: **João Batista Brito-PSDB**
Relator

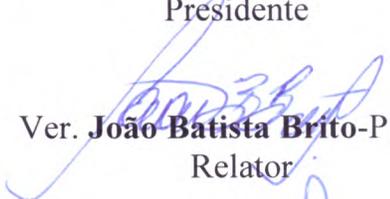
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 10/03/2025, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 001/2025. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 10 de março de 2025.


Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta** - MDB
Presidente


Ver. **João Batista Brito**-PSDB
Relator


Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto**-MDB
Secretário